



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL

PROPOSTA DE RESOLUÇÃO

*à mesa
Dei-lhe
Uma ao deputado*
[Signature]
30/3/91

Amirada
[Signature]
30/3/91

Foi apresentada nesta Assembleia pela Associação Ecológica Amigos dos Açores uma Petição subscrita por 6527 cidadãos solicitando que este Parlamento aprecie em plenário a questão da "Sobrevivência da Vegetação Autóctone dos Açores".

Considerando que:

I-"As comunidades vegetais autóctones dos Açores são o seu mais valioso património natural terrestre;"

II-"A sua conservação se torna imperativa e urgente por razões científicas, ecológicas, educacionais, recreativas, económicas e de preservação de tipos genéticos únicos, que transcendem o âmbito regional";

III-"A expansão das espécies exóticas invasoras e o deficiente planeamento e ordenamento no arroteamento de solos para novas pastagens, na abertura de caminhos de penetração e no fomento de monoculturas florestais com eucalipto e criptoméria constituem uma séria ameaça para a sua conservação";

Torna-se pois evidente a necessidade de se implementarem medidas que salvaguardem a sobrevivência da Vegetação Autóctone dos Açores.

Tendo em conta o que acima se expõe os deputados signatários propõem nos termos regimentais aplicáveis a seguinte:

RESOLUÇÃO

A Assembleia Legislativa Regional dos Açores recomenda ao Departamento competente do Executivo dos Açores da área da Preservação do Ambiente que tenha em atenção os seguintes pressupostos:

a) O Governo Regional dos Açores, em colaboração com a comunidade científica e associações conservacionistas, deve dar



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL

II

prioridade à criação de um Plano de Emergência visando a protecção e conservação efectiva das zonas ecologicamente mais valiosas do Arquipélago, do ponto de vista botânico.

b) O referido Plano deve contemplar os princípios da metodologia de conservação já proposta pela comunidade científica, nomeadamente:

1-Privilegiar a classificação de áreas de protecção relativamente vastas e com elevado número de espécies endémicas ameaçadas, em que estejam representadas o máximo de comunidades vegetais, em lugar da classificação de numerosas áreas homogéneas, pequenas e isoladas, mas altamente vulneráveis.

2-Condicionar rigorosamente a introdução de espécies animais e vegetais exóticas no Arquipélago, devido à fragilidade e vulnerabilidade dos ecossistemas insulares, e iniciar programas de controlo das plantas exóticas invasoras existentes.

c) O desenvolvimento dos sectores agro-pecuário, florestal, turístico e de infra-estruturas seja planeado e executado através de programas integrados que visem um modelo de desenvolvimento sustentável, baseado no aproveitamento racional e na conservação dos recursos naturais".

Horta, Sala das Sessões, 30 de Março de 1995

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada	816 Proc. 108 108
Data	95/03/30

Os Deputados

Luís F. Rodrigues
Luís Pedro F. Silva

Luís Paulo Bains
António Luís
Manuel Luís

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL DOS AÇORES	
Título	Proposta de Resolução
Ass.	criação de um Plano de Emergência visando a protecção e conservação das zonas ecologicamente mais valiosas do arquipélago
Entrada n.	22/95
Assunto n.	JOR

Alvarino Pinheiro
Luís